

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**

**EXTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da SGG do Município de CAUCAIA/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.25.001, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada na art. no art. 74 III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) VAGAS VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS NO RIO DE JANEIRO, PROMOVIDO PELA ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO, NO PERÍODO DE 04 A 07 DE DEZEMBRO DE 2024 NO RIO DE JANEIRO - RJ, NO MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO (MAM), no valor total de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais).** Assim, nos termos do artigo 75 da Lei no 14.133/21, vem comunicar a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Caucaia- CE, 25 de julho de 2024. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo – SGG do Município de CAUCAIA/CE, torna público o extrato resumido da INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme descrição a seguir: **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº:** 2024.07.25.001. **FUNDAMENTO LEGAL:** no art. 74 III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) VAGAS VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS NO RIO DE JANEIRO, PROMOVIDO ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO, NO PERÍODO DE 04 A 07 DE DEZEMBRO DE 2024 NO RIO DE JANEIRO - RJ, NO MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO (MAM) CONTRATADA:** ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO **DATA DA INEXIGIBILIDADE:** 25 de julho de 2024. **VALOR TOTAL:** 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Caucaia - CE, 25 de julho de 2024. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.25.001 -** A Ordenadora de Despesas do Secretaria de Gestão e Governo – SGG de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) VAGAS VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS NO RIO DE JANEIRO, PROMOVIDO ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO, NO PERÍODO DE 04 A 07 DE DEZEMBRO DE 2024 NO RIO DE JANEIRO - RJ **Favorecido:** ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO. **Valor Total: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** **Fundamento Legal:** no art. 74 III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de **INEXIGIBILIDADE** emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo – SGG de Caucaia/CE, 25 de julho de 2024 **VANIA ANGELO MOREIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.06.01-10.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.06.01-10, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA O VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04/08/2024 A 04/08/2025; **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO; **CONTRATADA:** SOMA LOCAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA; **ASSINA PELA A CONTRATADA:** MANUEL ANTONIO PINTO DA SILVA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.244.0022.2.050.0000; FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; CAUCAIA/CE, 02 de agosto de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**



**EXTRATO DE HABILITAÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2024.05.02.1.** A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei nº 3.334, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Serviço Família Acolhedora, e por fim coordenada pela Equipe Técnica responsável nomeada pela Portaria nº. 33, de 02 de maio de 2024, publicada no DOM nº. 2946, pág. 4, **TORNA PÚBLICO** a listagem dos candidatos habilitados/credenciados para o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, conforme abaixo:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	CPF
CARLIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	***937.11***
ADRIANA CASTRO DE AZEVEDO	***051.35***
ZELIA MARIA ALVES NASCIMENTO	***888.20***

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, 01 de agosto/2024 de JULHO de 2024. **DUANE BRASIL COSTA – COORDENADOR. RITA MARIA ALVES VASCONCELOS - ASSISTENTE SOCIAL. JANAÍNA SOUSA BEZERRA DA SILVA AGUIAR – PSICÓLOGA. ELAINE MOURA MARTINS GONÇALVES – PEDAGOGA.**

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2024.05.02.1.** A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei nº 3.334, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Serviço Família Acolhedora, e por fim coordenada pela Equipe Técnica responsável nomeada pela Portaria nº. 33, de 02 de maio de 2024, publicada no DOM nº. 2946, pág. 4, **TORNA PÚBLICO** a listagem dos candidatos habilitados/credenciados para o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, conforme abaixo:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	CPF
FERNANDA PAULA SOUZA MORBECK	***916633**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, 01 de agosto/2024 de JULHO de 2024. **DUANE BRASIL COSTA – COORDENADOR. RITA MARIA ALVES VASCONCELOS - ASSISTENTE SOCIAL. JANAÍNA SOUSA BEZERRA DA SILVA AGUIAR – PSICÓLOGA. ELAINE MOURA MARTINS GONÇALVES – PEDAGOGA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIA**

**PORTARIA N.º 38/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.** Suspende férias de servidor na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pelo servidor DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** o gozo do período férias do servidor DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS, Matrícula n.º 84641, marcadas anteriormente para o mês de agosto de 2024, as quais deverão ser gozadas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de agosto de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA .**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.30.02- SEINFRA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020.** OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CAUCAIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 027.761.457/0001-75, domiciliada na Rua Tenente Aurélio Sampaio, 150, Aerolândia, CEP: 60.850-690, Fortaleza/CE, representada neste ato por Camila Fragoso Aguiar dos Anjos, brasileira, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.485.463-\*\*. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.07.30.02 por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor do contrato, com término previsto para 30 de julho de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2024. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - CONTRATADA. **TESTEMUNHAS:** Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva. **VISTO:** Paulo Sérgio de C. Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ATOS**

**ATO DE PENSÃO Nº 24/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021001603, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, à Sra. **MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: \*\*\*.234.343-\*\*, na condição de Companheira do ex-servidor **LUIZ MACIEL DA COSTA**, CPF: \*\*\*.460.383-\*\*, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de **R\$2.391,61 (dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavo)**, correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, referência NFAO16, matrícula nº 70735, aposentado do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir de 30/10/2023.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (01/2021)	R\$ 1.883,16
Adic. Tempo Serviço (27%)	R\$ 508,45
Valor da Pensão (01/2021)	R\$ 2.391,61
Paridade	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 08 de janeiro de 2024. Prefeitura municipal de Caucaia, 19 de julho de 2024. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO Nº 23/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022007469, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001 e Lei nº. 2502/13, ao Sr. **LUIZ VIEIRA JACINTO**, CPF: \*\*\*.806.953-\*\*, PASEP: \*\*\*.806.953-\*\*, na condição de viúvo da servidora, **MARIA ZILMAR CARDOSO VIEIRA** CPF: \*\*\*.609.103-\*\*, PIS/PASEP: 1.009.\*\*\*.940.3 servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de **R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais)**, correspondente ao cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 11568, aposentada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 47, inciso I da Lei Municipal nº 1414/2001.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.212,00
Adic. Tempo Serviço (35%)	R\$ 424,20
Regencia de Classe (15%)	R\$ 181,80
Valor da Pensão (04/2022)	R\$ 1.818,00
Paridade	Não

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 08 de janeiro de 2024. Prefeitura municipal de Caucaia, 19 de julho de 2024. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO Nº 25/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020003164, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, Lei nº 678/91, à Sra. **MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF: \*\*\*.564.313-\*\*, na condição de viúva de **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: \*\*\*.409.783-\*\*, PIS/PASEP: 1.078.\*\*\*.617-6, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão total em referência é de **R\$ 2.106,20 (dois mil, cento e seis reais e vinte centavos)**, correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 3012, Referência NF-AO14, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, aposentado do Instituto de Previdência do Município, cujos efeitos financeiros serão a partir de 27/10/2023.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Proventos (200h)	R\$ 1.741,08
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 365,62
Valor da Pensão (06/2020)	R\$ 2.106,70
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 28 de novembro de 2023. Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de julho de 2024. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



**ATO DE PENSÃO Nº 26/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002742, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, à **Sra. Ines Lima de Barros, CPF: \*\*\*. 162.353-\*\*, PIS/PASEP: 2.368.\*\*\*.899.9**, na condição de viúva do servidor **Raimundo Alves de Barros, CPF: \*\*\*.716.153-\*\*, PIS/PASEP: 1.703.\*\*\*.727.1**, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “da cujus”. A pensão em referência é de **R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais)**, correspondente ao cargo de Vigia, matrícula nº 70195, aposentado no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir de 01/01/2024.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Proventos de Aposentadoria (04/2020)	R\$ 906,17
Complemento Constitucional	R\$ 138,83
Valor da Pensão (04/2020)	R\$ 1.045,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 10 de janeiro de 2024. Prefeitura municipal de Caucaia, 24 de julho de 2024. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.20.02.01-SMS.** Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.02. Data do Aditivo: 19 de maio 2024. Vigência do aditivo de 21 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025. O contrato em questão encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 3.625/23. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.21. 10.302.0014.2.024.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.026.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.028.0 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa QUALILAV LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL LTDA., CNPJ Nº: 36.475.821/0001-21 cujo representante é o Sr. Arnaldo de Souza Saraiva Neto, CPF Nº \*\*\*.313.093-\*\*.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.20.02.01-SMS.** Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.02. Data do Aditivo: 19 de maio 2024. Vigência do aditivo de 21 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025. O contrato em questão encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 3.625/23. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.024.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.026.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.028.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa QUALILAV LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL LTDA., CNPJ Nº: 36.475.821/0001-21 cujo representante é o Sr. Arnaldo de Souza Saraiva Neto, CPF Nº \*\*\*.313.093-\*\*.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.25.01 - 03 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.25.01 - AMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CAUCAIA – AMT, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0212.2.145 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REIAS). CONTRATADA: FATOR GESTÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 43.487.819/0001-38. REPRESENTADA POR PAULA FRANCISCO CAMPOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – JESUS ANDRADE MENDONÇA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.25.01 - 02** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.25.01 - AMT. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CAUCAIA – AMT, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0212.2.145 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 87.755,28 (OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).** **CONTRATADA: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 31.748.439/0001-20. **REPRESENTADA POR JOSÉ MILTON ANASTÁCIO ALVES JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – JESUS ANDRADE MENDONÇA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.25.01 - 01** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.25.01 - AMT. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CAUCAIA – AMT, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0212.2.145 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 2.098,32 (DOIS MIL NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** **CONTRATADA: M A DA SILVA DO VALE,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 34.361.175/0001-46. **REPRESENTADA POR MARCIANA ALVES DA SILVA DO VALE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – JESUS ANDRADE MENDONÇA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG****/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,****PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055